

**EDITAL Nº 01/2017 – Núcleo Docente Estruturante do Curso do Bacharelado
Interdisciplinar em Saúde
SELEÇÃO DE CAPÍTULOS PARA LIVRO DE VIVÊNCIAS NA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
BIS/CCS/UFRB**

A Comissão Organizadora do Projeto de Livro de Vivências na Implementação do Projeto Político Pedagógico do BIS/CCS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o presente edital de abertura de submissão de capítulos com relato de experiências no âmbito do curso para composição do livro referido.

1. SOBRE O PROJETO

O presente edital tem por objeto conhecer e publicar, como forma de reconhecimento, as atividades pedagógicas e integrativas, os processos metodológicos e avaliativos desenvolvidos no Curso do BIS, e análises dos elementos estruturantes do curso, adotando-se como referência o Projeto Político Pedagógico do Curso, sob a forma de capítulo de livro.

O número de capítulos deste livro dependerá do número de capítulos submetidos e aceitos pela comissão avaliadora, obedecendo às normas do ANEXO I, alcançando o máximo de 250 páginas.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores docentes e técnico-administrativos e discentes que integram e colaboram na execução do PPC do Curso.

3. DA SUBMISSÃO

Os capítulos deverão obrigatoriamente ser formatados em conformidade com as normas de submissão (Anexo) e explorar as atividades pedagógicas e integrativas, os processos metodológicos e avaliativos desenvolvidos no Curso do BIS, e análises dos elementos

estruturantes do curso, adotando-se como referência o Projeto Político Pedagógico do Curso;

Cada capítulo deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) autores;

A submissão dos capítulos deverá ser realizada até as 23h e 59 min do dia 13 de abril de 2018 através do e-mail: ndebis@ccs.ufrb.edu.br

4. CRONOGRAMA:

Atividades	Prazos
Lançamento do edital	15 de dezembro de 2017
Prazo para submissão de resumo do capítulo e autores (máximo de 150 palavras no corpo do texto)	12 de fevereiro de 2017
Prazo para divulgação do resultado da avaliação do resumo do capítulo	02 de março de 2017
Prazo para submissão de capítulos	13 de abril de 2018
Divulgação de resultados da avaliação dos capítulos	11 de maio de 2018
Prazo para submissão de versões revisadas dos capítulos condicionalmente aceitos	28 de maio de 2018
Divulgação do resultado da avaliação final dos capítulos	11 de junho de 2018
Divulgação final do resultado final da seleção dos capítulos	18 de junho de 2018

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os trabalhos submetidos a este edital serão apreciados por avaliadores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do BIS que comporão a Comissão Científica desta publicação, ou por avaliadores ad hoc externos, quando algum dos autores proponentes for integrante do NDE. A publicação considera unicamente trabalhos inéditos referentes as experiências do curso do BIS, conforme o objeto deste edital.

Adotam-se os seguintes referenciais para julgamento:

- Trabalho Aceito
- Trabalho Condicionalmente Aceito. Autores deverão ser instruídos quanto às modificações de forma e/ou conteúdo do capítulo para re-submissão ao Comitê Científico.
- Trabalho Recusado. Autores deverão ser avisado quanto aos principais motivos da recusa.

Itens de julgamento

- I. Adequação quanto aos eixos temáticos definidos para produção dos capítulos, descritos no item "1. SOBRE O PROJETO";
- II. Originalidade e Relevância do tema;
- III. Abrangência temporal da vivência, incorporando experiências em turmas de diferentes semestres letivos, de forma a não se configurar enquanto relato de uma atividade isolada.
- IV. Encadeamento de ideias/organização do trabalho. Organização formal do texto, sequência e encadeamento das informações, rigor metodológico do trabalho;
- V. Conteúdo. Relevância e estruturação formal do pensamento apresentado no conteúdo do capítulo, com posicionamento original do autor e referência adequada aos trabalhos científicos considerados essenciais para a proposta;
- VI. Redação/clareza. Adequação redacional do texto (ortografias, concordâncias nominais e verbais, links e completude dos parágrafos).
- VII. Adequação das normas. Rigor científico quanto às citações e referências a outros autores, bem como a normalização bibliográfica adotada pelo presente edital.

Aprovação dos originais:

Todos os capítulos enviados para publicação serão submetidos a uma pré-avaliação inicial, pelo corpo editorial. Uma vez aprovado será enviado à revisão. O material será devolvido caso os pareceristas sugiram mudanças e/ou correções, segundo cronograma

expresso neste edital. Em caso de divergência de pareceres, o texto será encaminhado a um terceiro avaliador para arbitragem. A decisão final sobre o mérito do trabalho é de responsabilidade da comissão científica.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será publicado e divulgado no dia 18 de junho de 2018.

7. DAS COMISSÕES

I. O presente edital contará com as seguintes comissões:

I.1- Comissão Científica, a qual compete a análise e julgamento dos textos apresentados. Essa comissão será composta por docentes que integram o Núcleo Docente Estruturante do Curso do BIS e especialista externos, quando os autores forem integrantes do NDE do BIS;

I.2. Comissão Organizadora, a qual compete promover os trâmites administrativos para a viabilização do objeto deste certame. A Comissão Organizadora será composta por docentes que integram o NDE do BIS:

8. DAS QUESTÕES FINAIS

O ato de submissão de capítulo gera a presunção absoluta de que os autores conhecem as exigências do presente Edital e de que aceitam as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. Os autores dos textos selecionados cedem, desde já, a utilização do texto, o uso do nome do autor e imagens relativas à produção de divulgação dos mesmos para fins de divulgação da obra completa.

Santo Antônio de Jesus, 11 de Novembro de 2017

Comissão Organizadora do Projeto de Livro de Vivências na implementação do projeto político pedagógico do BIS/CCS.

ANEXO I

NORMAS DE SUBMISSÃO

Normas para submissão de originais para publicação no Livro de Vivências na implementação do Projeto Político Pedagógico do BIS/CCS.

Conteúdo: Relatos de experiências de atividades pedagógicas, atividades integrativas, processos metodológicos e avaliativos desenvolvidos em consonância com o Projeto Político Pedagógico do BIS/CCS.

Considerações éticas:

- I A responsabilidade pelo conteúdo dos capítulos publicados é exclusivamente dos autores;
- II Os casos de plágio serão sumariamente excluídos do processo de seleção;
- III Todas as propostas de capítulo do livro deverão receber pelo menos dois pareceres favoráveis à publicação por parte dos membros da Comissão Científica ;
- IV Os capítulos deste livro são propriedade dos Editores/Organizadores, podendo ser reproduzidos total ou parcialmente com indicação da fonte.
- V Os autores assinarão um termo de cessão de direitos autorais para publicação;
- VI A revisão ortográfica dos trabalhos submetidos é de responsabilidade dos autores;
- VII Relato de pesquisa envolvendo seres humanos deve ser acompanhado do parecer do CEP (Comitê de Ética).

Título: em língua portuguesa, caixa alta, centralizado em negrito, Time New Roman, corpo 12; espaçamento simples.

Nome dos autores: deve estar alinhado à margem esquerda do título. Time New Roman, tamanho 12; espaçamento simples. Abaixo do nome especificar: titulação máxima, vinculação com o BIS/CCS (docente, discente ou técnico-administrativo) e endereço eletrônico.

Formato do texto: Os textos deverão ter entre 10 e 20 laudas, incluindo

referências; fonte Time New Roman, tamanho 12; entrelinha 1,5; configuração das margens em 2,5 para direita, esquerda e inferior em papel A4; o formato para submissão deve ser .doc ou .docx.

Nota de rodapé: deve ser utilizado preferencialmente para notas explicativas, aditamentos ao texto, mas não para referências bibliográficas.

Referências bibliográficas: incluir apenas aquelas que constam no corpo do texto, conforme as normas da ABNT. Todos os hyperlinks devem ser removidos.

Normas da ABNT: O presente edital adota as seguintes Normas ABNT: NBR 6022:2003 (Artigo); NBR 6023:2002 (Referências); NBR 10520:2002 (Citações).